



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA

DECLARAÇÃO

Eu, CAMILLE COELHO MUNIZ, advogada, portador da identidade nº 21604 OAB/CE, CPF nº 617.510.653-91, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 3059, APTO 203, Bloco A, Bairro de Fátima, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.055-172, nomeada para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSCA, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante – Ceará, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

São Gonçalo do Amarante, 17 de julho de 2023.


CAMILLE COELHO MUNIZ